

PORTARIA Nº 366/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08759.000.038/2011-92, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 225/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 17.05.11; prorrogada pela Portaria nº 300/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 15.06.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 367/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.313/2010-12, instaurada pela Portaria nº 237/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 24.05.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 368/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.002.707/2010-45, instaurada pela Portaria nº 314/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 24.06.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 369/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08781.000.278/2009-95, instaurada pela Portaria nº 315/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 24.06.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 370/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08769.000.038/2011-73, instaurada pela Portaria nº 312/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 24.06.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 371/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08755.000.023/2010-83, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 245/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10; prorrogada pela Portaria nº 014/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 01-02, de 25.01.11; reconduzida pela Portaria nº 111/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 06, de 25.03.11; prorrogada pela Portaria nº 236/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 24.05.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 372/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.776/2011-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORREA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446450, lotado na Coordenação Regional de Paulo Afonso/BA, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 373/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 08753.000831/2010-61 e Julgamento da Corregedoria da Funai nº 28/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ DOS PASSOS DE OLIVEIRA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 444478, pelo descumprimento do dever previsto no artigo 116, inciso III da Lei nº 8.112/90 ao não obedecer à norma constante no artigo 29, inciso II, da Lei nº 9503/97 (Código Brasileiro de Trânsito).

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 14	Julho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------